



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Alvorada*
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
DIREÇÃO DE ENSINO

**EDITAL Nº 32, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.
REGULAMENTA A PARTICIPAÇÃO E SUBMISSÃO DE TRABALHOS À 5ª MOSTRA
DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CAMPUS ALVORADA DO IFRS -
5ª MEPEX**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Alvorada*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria CALV/IFRS nº 77, de 15 de junho 2021, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas - BGP do Governo Federal em 17/06/2021 e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna público o Regulamento de participação da 5ª Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus Alvorada* do IFRS - 5ª MEPEX.

CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS E DA ABRANGÊNCIA

Art. 1º Este Regulamento determina a normatização da 5ª Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão (MEPEX) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Alvorada* (IFRS – *Campus Alvorada*), que ocorrerá entre os dias 4 a 6 abril de 2022 de forma gratuita e virtual, respeitando as indicações de distanciamento social, em virtude da pandemia de COVID-19.

Parágrafo único. O tema da 5ª MEPEX 2022 será “O conhecimento é para todos”.

Art. 2º O objetivo geral do evento é promover um espaço virtual de troca de experiências, exposição e discussão de projetos e atividades de ensino, pesquisa, extensão e performances artísticas desenvolvidas preferencialmente por estudantes, servidores e colaboradores¹ do IFRS *Campus Alvorada*.

Art. 3º O evento aceita submissões de trabalhos externos ao IFRS *Campus Alvorada*, as vagas serão limitadas e o aceite sujeito a avaliação do responsável pelo Grupo de Trabalho ao qual a proposta foi submetida.

Art. 4º É objetivo específico da 5ª Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão (MEPEX) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Alvorada*:

¹ Por colaboradores entendemos professores, técnicos, servidores e estudantes de outras instituições ou *campus* que estejam formalmente vinculados a algum projeto de ensino, pesquisa ou extensão do IFRS *Campus Alvorada*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Alvorada*
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
DIREÇÃO DE ENSINO

- I. Incentivar a investigação científica em todas as áreas do conhecimento, com o intuito de desenvolver novos conhecimentos e contribuir para o aprimoramento dos processos de ensino-aprendizagem.

CAPÍTULO II - DAS MODALIDADES

SEÇÃO I - Da modalidade "Oficina"

Art. 5º A oficina é uma metodologia de trabalho de formação participativa que visa proporcionar uma introdução aos conceitos básicos do assunto tratado e, simultaneamente, realizar atividades que relacionem a teoria com a prática, tendo uma duração máxima de 60 minutos. A comissão realizará análise das submissões, sendo que a inscrição não garante a execução.

SEÇÃO II - Da modalidade "Apresentação de Trabalho"

Art. 6º A apresentação de trabalho constitui-se de uma exposição por parte do(s) autor(es) com utilização de material concreto que represente as investigações realizadas pelos estudantes.

SEÇÃO III - Da modalidade "Relato de Experiência"

Art. 7º O relato de experiência constitui-se de uma narrativa, na qual constem os pontos mais importantes da experiência, organizados nos itens: contexto; desenvolvimento; resultados obtidos; e recomendações ou considerações finais. Deve ser apresentado de maneira concisa.

SEÇÃO IV - Da modalidade "Performances artísticas"

Art. 8º A mostra oferecerá espaço para performances artísticas musicais, teatrais, de dança, entre outras, na forma de vídeo, enviado antecipadamente pelos inscritos.

CAPÍTULO III - DA PARTICIPAÇÃO E DAS SUBMISSÕES DE TRABALHOS

Art. 9º A submissão dos trabalhos, relatos de experiência e oficinas deverá ser realizada por um dos componentes do grupo, de 3 de janeiro de 2022 a 14 de Janeiro de 2022, através do formulário de inscrição disponível no link <https://forms.gle/4kkPxfNHPy5S4KHLA>.

§ 1º O aceite dos trabalhos submetidos levará em consideração a adequação do resumo, a qualidade e a relevância, respeitando as limitações de tempo, espaço físico e programação do evento.

§ 2º Os trabalhos poderão ser apresentados ao vivo e com o compartilhamento de slides, mas o evento não se responsabiliza por problemas de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Alvorada*
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
DIREÇÃO DE ENSINO

conexão de rede durante a apresentação. Alternativamente, os autores podem elaborar um vídeo e exibi-lo no momento da apresentação, ficando a responsabilidade da reprodução por parte do próprio autor ou de seu orientador, se houver. Para fins de acessibilidade, solicitamos que a apresentação tenha elementos textuais e que os vídeos sejam legendados.

§ 3º No ato da inscrição, a/o participante poderá informar necessidade de acessibilidade. Na presença de espectadores com necessidade de áudio descrições, os apresentadores serão orientados a descrever verbalmente o material. Na presença de espectadores surdos, haverá acompanhamento de intérpretes.

§ 4º Caso o trabalho não se adeque à temática do GT submetido, o coordenador do GT poderá encaminhá-lo para avaliação em outro GT.

Art. 10º Performances artísticas também poderão ser submetidas. O material, desenvolvido exclusivamente no formato de vídeo, deverá ser submetido no formulário específico <https://forms.gle/a9tdFP49gf7u5wgu8>.

CAPÍTULO IV - DO RESUMO

Art. 11º O resumo do trabalho, relato de experiência ou oficina deve ser enviado no momento da inscrição com as seguintes características:

Autores

- O estudante que submeter o trabalho deverá ser o primeiro autor e o responsável pela inclusão dos nomes dos demais autores.
- Usar nome completo com iniciais maiúsculas, sem abreviações.
- Informar o e-mail de cada autor.
- Informar o curso de cada autor.
- Informar a instituição de cada autor. Por exemplo: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - *Campus Alvorada*. Alvorada, RS

Título e Resumo

- Título (formato) - Usar letra maiúscula nos seguintes casos: primeira letra do título, primeira letra de nomes próprios e siglas. Quando houver subtítulo, separar com dois pontos.
- Título (conteúdo) - Deverá ser claro, preciso e coerente com o conteúdo do trabalho.
- Resumo (formato) - Deverá ser elaborado de acordo com as normas da Língua Portuguesa, com no mínimo 1.500 e no máximo 3.500 caracteres com espaço, em parágrafo único, sem recuo no início das linhas, sem tabulações, sem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Alvorada*
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
DIREÇÃO DE ENSINO

marcadores ou numeradores, sem negrito, sem sublinhado, sem recursos de html, sem citações e referências, sem inclusão de tabelas, diagramas, desenhos, timbres ou figuras. Deverão ser evitados símbolos e contrações que não sejam de uso corrente. Usar fórmulas e equações quando seu emprego for absolutamente necessário, definindo-as na primeira vez que aparecerem. Quando houver nomes científicos e/ou palavras estrangeiras, usar itálico. Usar maiúscula somente nesses casos: primeira letra de frases, primeira letra de nomes próprios e siglas. O texto do resumo deverá ser composto por uma sequência de frases concisas, afirmativas e não de enumeração de tópicos.

- Resumo (conteúdo) - Deverá conter: introdução com justificativa, objetivo(s), metodologia, resultados parciais/finais e conclusões/considerações finais.
 - a) Introdução/Justificativa: deverá apresentar o tema, problema e a visão geral do trabalho, suas motivações, origem e sua relevância.
 - b) Objetivo(s): deverá(ão) contemplar qual(is) a(s) finalidade(s) e o(s) propósito(s) do trabalho.
 - c) Metodologia: deverá explicar como foi desenvolvido e executado o trabalho e qual o método utilizado para obtenção dos resultados (opcional para oficinas).
 - d) Resultados parciais/finais: deverão constar o que é possível afirmar acerca do trabalho e estudos realizados (opcional para oficinas).
 - e) Conclusões/considerações finais: deverão consistir no desfecho do trabalho a partir dos resultados e responder aos objetivos propostos, bem como elencar os benefícios do trabalho, sua importância e contribuições.
- Grupo de Trabalho (GT): este ano os trabalhos a serem apresentados serão divididos em quatro GTs, baseados nas áreas estratégicas ativas no IFRS *Campus Alvorada*:

GT 1 - Ambiente e Saúde

Descrição: Trabalhos voltados para a educação ambiental, prática profissional e demais atividades relacionadas ao meio ambiente, bem como, trabalhos relacionados à área da saúde em todos os seus aspectos. Alguns temas de interesse (mas não limitados a estes) são: saúde coletiva; sustentabilidade; alimentação; nutrição; química ambiental; biologia.

GT 2 - Desenvolvimento Social e Educacional

Descrição: Trabalhos relacionados com a construção de hábitos saudáveis de preservação e manutenção de ambientes e patrimônios, de respeito às diferenças interculturais e de promoção de inclusão social; integração de indivíduos na sociedade, e a melhoria de qualidade de vida. Alguns temas relacionados são: Estatística e raciocínio lógico, ciência e tecnologia, tecnologias sociais, empreendedorismo, cooperativismo e associativismo, tecnologias de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Alvorada*
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
DIREÇÃO DE ENSINO

comunicação e informação, desenvolvimento interpessoal, legislação e políticas públicas, normas técnicas, saúde e segurança no trabalho, responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental, qualidade de vida e ética profissional.

GT 3 - Arte, Cultura, Comunicação e Design

Descrição: Neste grupo de trabalho as temáticas são voltadas para as grandes áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes e suas intersecções incluindo, mas não limitando à trabalhos práticos, teóricos ou teórico-práticos sobre arte, comunicação, cinema, cultura, design, música, sonoridades e todas suas convergências. Serão aceitas exposições dialogadas de trabalhos que busquem experimentar, produzir e ampliar o conhecimento geral ou específico dos níveis de ensino básico (médio e técnico) e superior.

GT 4 - Conhecimentos Gerais

Descrição: trabalhos que não se encaixem nas temáticas dos demais GT, incluindo as demais áreas do conhecimento. A comissão do evento irá organizar os trabalhos enviados para este GT em sessões temáticas.

- Edital - Informe o nome completo do edital ao qual o projeto que deu origem a este trabalho está vinculado, conforme Regulamento (opcional).
- Palavras-chave - Insira de três a cinco palavras-chave que melhor descrevam o conteúdo do trabalho iniciadas com letra maiúscula e separadas por ponto e vírgula.
- Agências/Instituição - Indique as agências que fomentam o trabalho. Ex: IFRS, CNPq, FAPERGS, CAPES, FINEP, Empresa Privada, etc.

Ineditismo

- Deve-se informar se o texto da submissão não for inédito, ou seja, se já foi publicado de forma parcial e/ou integral ou se está em análise para publicação por outro evento.

Art. 12º Na hipótese de mais de um envio do mesmo resumo pelo mesmo proponente, respeitando-se o prazo limite estipulado no cronograma, a última submissão será considerada válida. Será aceito apenas um trabalho assinado por um primeiro autor. Uma mesma pessoa poderá constar como co-autora e/ou orientadora em mais de um trabalho.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Alvorada*
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
DIREÇÃO DE ENSINO

Art. 13º Para Performances artísticas o tempo de duração do vídeo pode ser de 3 a 15 minutos. O estudante que submeter o vídeo da performance artística deverá ser o primeiro autor e o responsável pela inclusão dos nomes dos demais autores. Cuidar para:

- Usar nome completo com iniciais maiúsculas, sem abreviações.
- Informar o e-mail de cada autor.
- Informar o curso de cada autor.
- Informar a instituição de cada autor.
- Título da performance artística.
- tempo de duração em minutos da performance.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14º Autores (primeiro e segundo) e orientadores que apresentarem seu trabalho receberão certificado de participação. Demais autores terão seus nomes informados no certificado enviado aos autores e orientadores.

§ 1º Os atestados para ouvintes serão emitidos mediante preenchimento de nome, e-mail e CPF na lista de presença, disponíveis nas salas virtuais em que ocorrerem as sessões. É preciso estar presente em uma sala virtual em pelo menos 75% das sessões para garantir o atestado, não sendo necessária a inscrição prévia.

Art. 15º Cabe aos inscritos cumprir todas as disposições contidas neste regulamento ou em normas complementares.

Art. 16º A não observância das normas estabelecidas neste regulamento poderá implicar no cancelamento da apresentação dos trabalhos.

Art. 17º Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VI - CRONOGRAMA

Submissão de resumos	de 3/1/2022 a 14/01/2022
Avaliação dos trabalhos submetidos	até 02/03/2022
Divulgação dos trabalhos aprovados e solicitação de correções	Até 07/03/2022
Correção resumos (se solicitada)	De 8 a 14/03/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Alvorada*
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
DIREÇÃO DE ENSINO

Publicação da programação e dos anais do evento	Até 21/03/2022
Prazo para inscrição de espectadores	Até 1º/04/2022
Apresentação de Trabalhos (MEPEX)	04, 05 e 06/04/2022
Entrega dos certificados e atestados	Até 14/05/2022

Alvorada, 10 de Dezembro de 2021.

Justina Bechi Robaschi

Diretora-Geral Substituta do Campus Alvorada - IFRS
Portaria CALV/IFRS nº 77/2021